
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 353, 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Rosalino Pereira 14/09/2020	a partir do dia 31/08 a
Suelem Carvalho Duarte 31/08/2020	a partir do dia 17/08 a
Suelynton Tomaz Garcia 31/08/2020	a partir do dia 17/08 a
Zulmiro Paes Barbosa 26/08/2020	a partir do dia 12/08 a

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli